



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

LEI 094/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022


SÚMULA - Dispõe sobre denominação da Clínica do Bairro Santa Rita "CLINICA NAYARA SUELEN DE SOUZA" e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Carlos da Silva Corona, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada como "CLINICA NAYARA SUELEN DE SOUZA" a Clínica localizada na Rua Fabrício Antônio Getúlio, nº 1.116, Loteamento Sede, Bairro Santa Rita.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (22/12/2022).


JOSE CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal

Prefeitura M. M. Ribas
PUBLICADO
Jornal: Diário Oficial - MR
Edição: 181 Pág 6
Em: 23/12/2022
